



*Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 508, de 03 de agosto de 1987.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar na Tesouraria Municipal, e dá outras providências.

LAERTE GANÉO, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, e considerando/ a autorização contida no inciso I, artigo 4º, da Lei nº 715, de 03 de novembro de 1986,

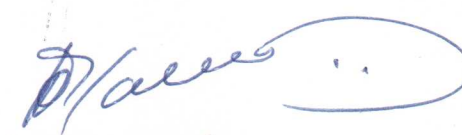
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito na importância de Cz\$600.000,00 (seiscentos mil cruzados), suplementar à dotação orçamentária - 0701 4110 0307025.1.009 - Encargos Gerais do Município - Recursos sob supervisão do Serviço de Finanças, - Obras e Instalações.


Artigo 2º - A cobertura do crédito de que trata/ o artigo anterior, far-se-á através de recursos provenientes do excesso de arrecadação a se verificar no corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 03 de agosto de 1.987.

  
LAERTE GANÉO  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
Lisete C. Ganéo Kinock  
Secretária da Prefeitura